

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 494

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

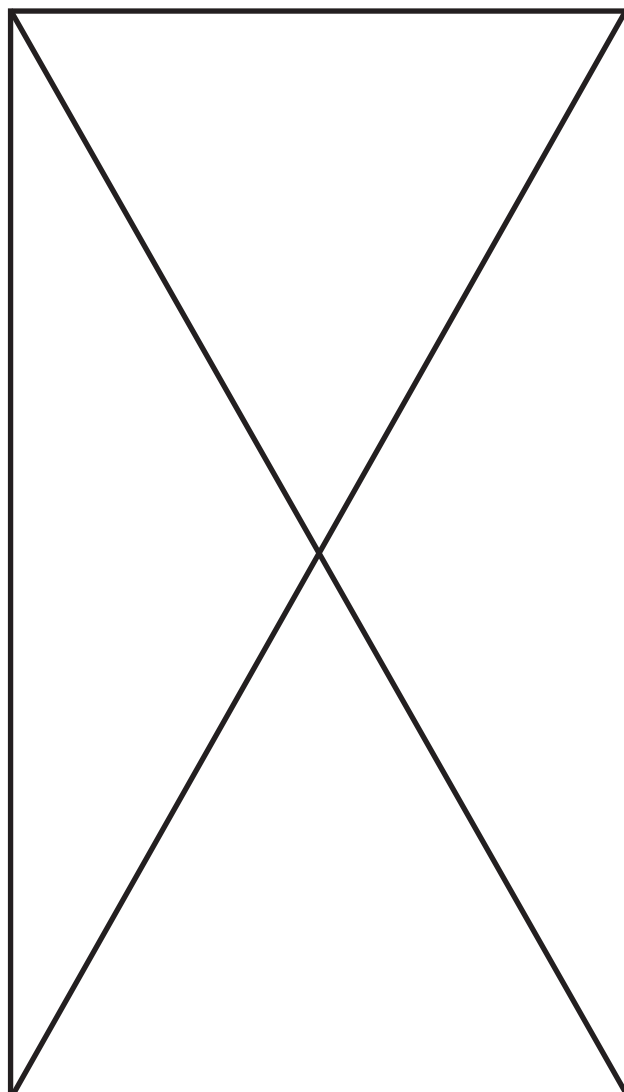
Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
PORTARIA CÂMARA.....	03
LICITAÇÃO CÂMARA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279



PORTARIA**PORTARIA Nº 068/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

“Dispõe sobre nomeação de aprovado em concurso público de provas e títulos que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**, aprovado no concurso de prova e títulos, para o cargo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** em conformidade com o Decreto Municipal nº 71 de 20.12.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA CÂMARA****PORTARIA Nº 005/2020, DE 01 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **Senhor Gerson Pereira de Souza**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Geral Símbolo-DAS 101**, com vaga prevista no Anexo I, Quadro I, da Lei complementar nº 038/2017, de 18 de abril de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, em 01 de Março de 2020.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2020**

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa ELETROLUZ LTDA-ME.

2. OBJETO: Construção de 05 metros de rede de distribuição de energia elétrica urbana, Classe de tensão 13,8 KV, com um Posto de Transformação de 75 KVA trifásico, tensão 13800/220/127v, com inclusão de uma mureta de alvenaria, incluindo materiais, mão de obra, ART de Execução, transporte e serviço de muncck, a ser realizado na Escola Municipal José do Patrocínio, Distrito de Vila Rica, neste Município de Vicentina, MS.

3. VIGÊNCIA: até 31 de agosto de 2.020, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Licitação, modalidade Convite nº. 01/2020.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do recurso financeiro, conforme dotação classificada e codificada abaixo:

02.008.25.752.0016.2032 – Manutenção da Iluminação Pública;
3.3.90.39.00.00.00 – material de consumo.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Luciano Lima da Silva e João Gomes da Silva.

LICITAÇÃO CÂMARA**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01/2020
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2020**

A Câmara Municipal de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 01/2020, que visa a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de implantação e locação de software integrado de gestão Administrativa, realizada no dia 16 de abril de 2020, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora as empresas **OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI** que foi vencedora com o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **SISTCON SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI**, foi vencedora com o valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), pelo período de 08 (meses) meses.

Vicentina, MS, 16 de abril de 2020.

LUIZ HENRIQUE MENDONÇA AGOSTINHO

Presidente C.P.L